



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

PORTARIA Nº 009/97, DE 26 DE MARÇO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO ACERVO PATRIMONIAL, para apurar e tomar os bens móveis da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Comissão será constituída pelos seguintes funcionários: ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO MONTE, FLÁVIA DE ARAÚJO COELHO e CLAUDIOMIRO SIQUEIRA DE PAULA.

Art. 3º - Fica designado o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO MONTE para presidir os trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de março de 1997.



José Itamar Ribeiro de Silva
PRESIDENTE

EDMAR/.